

MATRÍCULA

39.576

FOLHA

01

O oficial



Sorocaba, 06 de Julho de 1.989.

IMÓVEL: UM TERRENO designado por lote nº 11, da quadra "C", do loteamento denominado "Parque Esmeralda", nesta cidade, sito à Rua Perimetral 02, distante 100,69 metros, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a citada rua, da esquina com a Rua A, assim se descrevendo: mede 10,53 metros -- em linha curva de frente para a Rua Perimetral 02; do lado direito de --- quem do imóvel olha para a referida rua mede 27,00 metros e confronta com o lote nº 10; do lado esquerdo mede 28,00 metros e confronta com o lote nº 12; nos fundos mede 14,00 metros e confronta com valo divisorio da propriedade da Câmara Municipal local; todos os lotes confrontantes estão situados na mesma quadra; dito lote encerra uma área de 331,15 metros quadrados. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 34.23.50.0571.00.000.1.32.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/12.080 de ordem, deste Livro e Cartório.

PROPRIETÁRIA: DEFREMA S/A ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, pessoa jurídica, com -- sede em São Paulo, Capital, à Rua Joly, nº 273, Brás, inscrita no CGC sob o nº 62.489.141/0001-77.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) AM.

R.1/39.576, em 06 de Julho de 1.989.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 16 de maio de 1989, no Livro nº 339, fls.121, a proprietária acima nomeada e qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, à ORTELINO JOSÉ ROSA, Carteira Profissional nº 45.090, série 208a.; filho de Ermelindo Rosa dos Santos e de Maria Arminda dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, furador metalúrgico, inscrito no CPF nº 173.707.959/34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Grécia, nº 144, pelo valor de Ncz\$1,95. VALOR VENAL de -- Ncz\$37,56. ANUENTES: CLEMENTE ALMEIDA FREIRE, RG nº 3.248.892-SSP/SP e CIC nº 187.082.188/20, desquitado, comerciante e ROSANA FÁTIMA DOS SANTOS, RG nº 12.705.624-SSP/SP e CIC nº 033.565.638/23, solteira, maior, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua dos Ferroviários, -

( CONTINUA NO VERSO )

MATRÍCULA  
39.576

FOLHA  
01  
VERSO

nº 290, Vila Barão.-

0 Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) AM.

Av.2-39.576, em 12 de novembro de 2009.

De conformidade com o Requerimento datado de 28 de outubro de 2009, foi autorizada a presente para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 424, da Rua Éclair Castilho e Silva, com a área construída de 68,50 metros quadrados, nos termos da Certidão nº 9.837/2009, expedida pela Prefeitura local, em 20 de outubro de 2009; declarando o requerente sob as penas da Lei, que deixou de exibir a CND do INSS, em virtude da construção enquadrar-se no disposto do artigo 278, do Decreto 3.048 de 06 de maio de 1999; atribuindo à construção o valor de R\$15.691,73 (valor para cálculo das custas e emolumentos R\$53.417,67 – PINI).

(Z/S) 

*Zezualdo Antonio Claudio*  
Escrevente Autorizado

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial



R.3-39.576, em 12 de novembro de 2009.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com a Escritura de Arrolamento, lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 01 de setembro de 2009, Livro nº 885, Página nº 391, referente aos bens deixados em virtude do falecimento de ORTELINO JOSE ROSA (CPF. nº 173.707.959-34), ocorrido no dia 08 de março de 1999, o imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de R\$31.550,00, FOI ADJUDICADO ao cessionário CIRO LEME DE JESUS, RG. nº 7.217.230-7-SSP/SP e CPF. nº 813.460.778-00, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Carapicuíba/SP., na Avenida Inocência Seráfico, nº 3333, bloco 02, apto. 24, Vila Dirce.

(Z/S) 

*Zezualdo Antonio Claudio*  
Escrevente Autorizado

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial



R.4-39.576, em 12 de novembro de 2009.

TÍTULO: INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO VITALÍCIO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 01 de

( CONTINUA NA FOLHA Nº 02 )

# Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

39.576

FOLHA

02

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

setembro de 2009, Livro nº 885, Página nº 019, o proprietário CIRO LEME DE JESUS, já qualificado, de livre e espontânea vontade, e ainda por possuir meios próprios para subsistência, instituiu à favor de seu pai JOSÉ LEME DE JESUS, RG. nº 22.569.486-4-SSP/SP e CPF. nº 555.389.328-34, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professor Genezio Machado, nº 115, Largo do Divino, o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula; no valor atribuído para efeitos fiscais de R\$10.513,88; usufruto esse, que somente será extinto após o falecimento do usufrutuário.

(Z/S)

*Zezualdo Antonio Claudio*  
Escrevente Autorizado

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

Av.05-39.576, em 06 de março de 2019.

De conformidade com o Ofício nº 12/2019 - Relação nº 3/2019, expedido aos 14 de fevereiro de 2019, pela 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP., extraído dos autos do Processo nº 02229009520035020231, tendo como autor: Espólio de REGINALDO PAULO FOGAÇA, e réu: CIRO LEME DE JESUS - ME KIOSQUE e outros, foi determinada a presente para ficar constando a **INEFICÁCIA DA INSTITUIÇÃO DO USUFRUTO VITALÍCIO objeto do R.4 desta matrícula**, por ter sido considerada em fraude a execução, nos termos da decisão datada de 15 de agosto de 2018. (Protocolo nº 332.682 - 22/02/2019)

(k/s)

Selo Digital nº 112607331VY000032577V019C

*Daniela A. M. Camargo de Almeida*  
Substituta do Oficial

*Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.06-39.576, em 08 de março de 2019.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com o Ofício nº 12/2019 - Relação nº 3/2019, datado de 14 de fevereiro de 2019, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP., extraído do Processo nº 02229009520035020231 (02229200323102003), tendo como autor: espólio de REGINALDO PAULO FOGAÇA, e réus: CIRO LEME DE JESUS - ME KIOSQUE, e outros, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, FOI PENHORADO para a garantia da

**\*\* (CONTINUA NO VERSO) \*\***

MATRÍCULA

39.576

FOLHA

02

VERSO

cobrança da dívida no valor de R\$39.478,60; ficando nomeado como depositário: **Ciro Leme de Jesus**. (Protocolo nº 333.032 - 07/03/2019)

(da/s)

Selo Digital nº 112607331EP000033299MP19Q

*Daniela A. M. Camargo de Almeida*  
Substituta do Oficial

*Tiago Aurélio Barbosa / Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial Interino/Oficial Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)